



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 460, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO** para participar da 1ª Ação Nacional de Enfrentamento à Corrupção, a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos do Tabularium n.º 08191.046031/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CYRILLO**, para participar da 1ª Ação Nacional de Enfrentamento à Corrupção, a ser realizado nos dias 21 e 22 de maio de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAR/PGJ 04/MAI/2018 16:11:41 681